



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2026.

Edição 4699 | Páginas: 10

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 70º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 009/2026

JORGE EVERTON
PRESIDENTE

DEP. DR. CLAUDIO CIRURGIÃO

DEP. ANGELA ÁGUIDA

DEP. MARCELO CABRAL

DEP. RENATO SILVA

DEP. NETO LOUREIRO

DEP. JOILMA TEODORA

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CORONEL CHAGAS

DEP. DR. METON

DEP. GABRIEL PICANÇO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final:

II - Comissão de Administração,
Serviços Públicos e Previdência:

III - Comissão de Defesa Social,
Segurança Pública e Sistema
Penitenciário:

IV - Comissão de Educação,
Desportos e Lazer:

V - Comissão de Juventude, Cultura
e Turismo:

VI - Comissão de Saúde
e Saneamento:

VII - Comissão de Orçamento,
Fiscalização Financeira, Tributação
e Controle:

VIII - Comissão de Tomada de
Contas:

IX - Comissão de Defesa do
Consumidor e do Contribuinte:

X - Comissão de Agricultura,
Pecuária, Pesca, Aquicultura
e Política Rural:

XI - Comissão de Terras,
Colonização e Zoneamento Territorial:

XII - Comissão dos Povos Originários
e Tradicionais:

XIII - Comissão de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável:

XIV - Comissão de Indústria,
Empreendedorismo, Comércio
e Serviços:

XV - Comissão de Defesa das
Prerrogativas Parlamentares:

XVI - Comissão de Viação,
Transportes e Obras:

XVII - Comissão de Defesa
dos Direitos da Família,
da Mulher, da Criança,
do Adolescente e de Ação Social:

XVIII - Comissão de Defesa
dos Direitos Humanos, Minorias
e Legislação Participativa:

XIX - Comissão de Defesa
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e do Idoso:

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

XXI - Comissão de Defesa
e Proteção aos Direitos dos Animais:

XXII - Comissão de Minas e Energia:

XXIII - Comissão de Relações
Internacionais, de Ciência,
Tecnologia e Inovação:

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Atos da Mesa Diretora nº 067 e 068/2026 02
- Superintendência de Gestão de Pessoas**
- Resoluções nº 11352 a 11421/2026 03
- Superintendência de Compras**
- Pregão Eletrônico nº 002/2026 - Aviso de Reabertura de Licitação 10

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 067/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da **01ª Avaliação Periódica de Desempenho**, correspondente ao período de **agosto de 2025 a agosto de 2026**, para fins de Progressão Funcional por Tempo de Serviço, dos servidores efetivos estáveis integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo, em conformidade com o que dispõem os Arts. 55 a 57 da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora surte efeitos a contar de agosto de 2026.

Nº	Mat.	Servidor(es)	Cargo	Nível	NOTA 01ª APD
01	29186	Anderson Danilo Cardoso Caldas	Analista Legislativo	ALE/AL	100
02	29185	André Gurjão Cardoso	Analista Legislativo	ALE/AL	100
03	29187	Marcel Braga Santiago dos Santos	Técnico Legislativo	ALE/TL	100
04	29188	Weverson Soares de Almeida Neto	Analista Legislativo	ALE/AL	98

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Presidente em Exercício

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

ATO DA MESA DIRETORA Nº 068/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desenvolvimento funcional na carreira, mediante a **02ª Progressão Funcional por Tempo de Serviço**, aos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme abaixo relacionado, que cumpriram os requisitos exigidos no Art. 63 da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, e suas alterações, para que possam gozar dos benefícios legais.

Art. 2º Nos termos do anexo VIII da Lei nº 1.911, de 28 de dezembro de 2023, é concedido o percentual de 10% àqueles servidores que fizeram jus a Progressão Funcional por Tempo de Serviço.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora surte efeitos a partir de agosto de 2026.

Nº	Mat.	Servidor	Cargo	Nível	Mês/ano Progressão	Padrão Anterior	Padrão atual
01	29186	Anderson Danilo Cardoso Caldas	Analista Legislativo	ALE/AL	08/2026	IV	V
02	29185	André Gurjão Cardoso	Analista Legislativo	ALE/AL	08/2026	III	IV
03	29187	Marcel Braga Santiago dos Santos	Técnico Legislativo	ALE/TL	08/2026	IV	V
04	29188	Weverson Soares de Almeida Neto	Analista Legislativo	ALE/AL	08/2026	III	IV

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

Deputado Estadual JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Presidente

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputada Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 11352/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES**, matrícula nº 14585, para usufruto no período de 21/08/2026 a 30/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11353/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAFAEL GOMES COSTA**, matrícula nº 14598, para usufruto no período de 03/08/2026 a 22/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11354/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **AMANDA NEVES DE PAULA SOUZA**, matrícula: 14606, no período de 10/08/2026 a 29/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11355/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **FABIANE MOURA FERREIRA**, matrícula: 15777, no período de 24/08/2026 a 02/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 24/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11356/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS DUARTE**, matrícula: 26889, no período de 05/08/2026 a 14/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11357/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **SUELLEN GURGEL SOUZA**, matrícula: 26234, no período de 10/08/2026 a 19/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11358/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARA CRISTINA EDUARDO XAVIER COELHO**, matrícula: 14, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 12/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11359/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ALINE GABRIELLE FELIX DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 32008, para usufruto no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11360/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CAMILA LIMA BRASIL GUEDELHA**, matrícula nº 22065, para usufruto no período de 24/08/2026 a 22/09/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 24/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11361/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CATHARINA DA ENCARNACAO RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 27302, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11362/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DANIELA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 26080, para usufruto no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11363/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DEBORAH GONCALVES DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 25448, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11364/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EDIJANE VIEIRA ANDRADE**, matrícula nº 31271, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11365/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula nº 22917, para usufruto no período de 17/08/2026 a 26/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11366/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FRANCI FEITOSA DE GOES**, matrícula nº 22070, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11367/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GERARDO SOARES AZEVEDO**, matrícula nº 30144, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11368/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ISTERLEI ALVES FIGUEIRA**, matrícula nº 12070, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11369/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **IZANO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 28135, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11370/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JAILSON MARIANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31472, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11371/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOAO PEDRO MENDES**, matrícula nº 31179, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11372/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOHANN TADZIO DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 23362, para usufruto no período de 11/08/2026 a 09/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 11/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11373/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KAIO FELIP MORAES GUIMARAES**, matrícula nº 31947, para usufruto no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11374/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUCAS LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 28915, para usufruto no período de 05/08/2026 a 03/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11375/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUCIANA MENEZES TEMOTEO**, matrícula nº 26097, para usufruto no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11376/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUIZ FELIPE COELHO DA SILVA**, matrícula nº 23480, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11377/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA ROSICLEIDE RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula nº 11134, para usufruto no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11378/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIJANE BATISTA CARNEIRO**, matrícula nº 16614, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11379/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARILIA APARECIDA GOMES SOUZA**, matrícula nº 30857, para usufruto no período de 24/08/2026 a 02/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 24/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11380/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MATHEUS CAETANO FREIRE**, matrícula nº 30871, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11381/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30562, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11382/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **OLIVIA JOSÉ DA CUNHA**, matrícula nº 17741, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11383/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 20738, para usufruto no período de 10/08/2026 a 19/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11384/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **REBECA HELENY DE BRITO SHUARTZ**, matrícula nº 33267, para usufruto no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11385/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RIGOBERTO PARENTE CUNHA**, matrícula nº 20196, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11386/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RIVONCLEIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 25814, para usufruto no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11387/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RONDINELE DA SILVA ESBELL**, matrícula nº 11746, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11388/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 27565, para usufruto no período de 05/08/2026 a 03/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11389/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SONARA DOS SANTOS PAIVA**, matrícula nº 26272, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11390/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SUELLEM KARINY DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 32506, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11391/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **UDENI GOMES GONSALVES**, matrícula nº 24193, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11392/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VALDENIZA DE OLIVEIRA SENA**, matrícula nº 22091, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11393/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VANEIDE APARECIDA PINHEIRO XAVIER**, matrícula nº 23137, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11394/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VANESSA CRUZ PACHECO PONCE**, matrícula nº 12692, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11395/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **WENDEL GLEYSSON ALVES ASSUNCAO**, matrícula nº 29277, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11396/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ZULEUMA DO VALE OLIVEIRA**, matrícula nº 27476, para usufruto no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11397/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **BRUNA ALEXANDRA DE SOUZA**, matrícula: 34444, para usufruto no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11398/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ERIC LOURENCO ALVES**, matrícula: 34116, para usufruto no período de 05/08/2026 a 03/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11399/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KAYLLANY SABRINA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula: 34917, para usufruto no período de 10/08/2026 a 08/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11400/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LEILIANNE NASCIMENTO PONTES**, matrícula: 34556, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11401/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **TATIANE SILVA XIMENES**, matrícula: 32497, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11402/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VANDEBERGO GOUVEIA PRAXEDES**, matrícula: 35179, para usufruto no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11403/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ADRIEL KAUA CAETANO OLIVEIRA**, matrícula: 33906, no período de 03/08/2026 a 12/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11404/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANA CLEUDE RIBEIRO MONTEIRO**, matrícula: 29472, no período de 24/08/2026 a 02/09/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 24/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11405/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ELEN JULIANA ALMEIDA CARDOSO**, matrícula: 32495, no período de 21/08/2026 a 30/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 21/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11406/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EMERSON FAQUINELLA FILHO**, matrícula: 33997, no período de 04/08/2026 a 18/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 04/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11407/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **IZAMARA PEREIRA GOMES**, matrícula: 33309, no período de 10/08/2026 a 24/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11408/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JAILSON SOUSA SILVA**, matrícula: 17362, no período de 10/08/2026 a 24/08/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11409/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LELRY ROQUE MENDES**, matrícula: 22709, no período de 26/08/2026 a 04/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 26/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11410/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LEONARDO NUNES GUIMARAES**, matrícula: 34179, no período de 10/08/2026 a 24/08/2026, referente ao exercício de 2025/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11411/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUIS FERNANDO VIEIRA SOUSA ROCHA**, matrícula: 34039, no período de 24/08/2026 a 07/09/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 24/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11412/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARCIO VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula: 29158, no período de 03/08/2026 a 17/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11413/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARILIA APARECIDA GOMES SOUZA**, matrícula: 30857, no período de 03/08/2026 a 22/08/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11414/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ROBERTO RIVELINO MORENO BENEDETTI**, matrícula: 33188, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 12/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11415/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **SIDNEY SILVA BARROS**, matrícula: 17502, no período de 03/08/2026 a 12/08/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11416/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **THIAGO VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula: 27287, no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/08/2026.

Palácio Antônio Martins, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 11417/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO HEDER NOGUEIRA, matrícula: 26131, CPF:***776.483-** do Cargo Comissionado em **SL-XI Assistente Legislativo**, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Boa Vista, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 11418/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) **LAIZE AIRES ALENCAR FERREIRA**, matrícula: 35968, o período de 14 (Quatorze) dias de afastamento consecutivos de **LICENÇA MÉDICA**, no período de **01/07/2026 a 14/07/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183- ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 11419/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANANDA JULLYENE FIGUEIREDO MOTA**, matrícula: 22004, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de **01/06/2026 a 27/11/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 11420/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SIMONE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 35549, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de **23/06/2026 a 20/12/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 23 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 11421/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANA TALITA DA SILVA LEAL**, matrícula: 30170, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de **04/07/2026 a 30/12/2026**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 04 de julho de 2026.

Boa Vista - RR, 03 de agosto de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pelo Ato da Mesa Diretora nº 056/2026, de 24 de junho de 2026, torna público para conhecimento dos licitantes credenciados, que realizará a Reabertura com Retorno de Fase de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 049/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

UASG: 926910

DATA: 05/08/2026

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR.

Boa Vista, 03 de agosto de 2026.

Edson Lepletier da Silva Junior

Superintendente de Compras

Matrícula nº 36.636

Ato da Mesa Diretora Nº 056/2026

